

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 403

A Lei nº 403, que organiza a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 1.965, aprovada pela Câmara Municipal, em 27 do corrente, acha-se copiada em cópia própria desta Repartição.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e oito -
dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1964.

-Cássio de Freitas Levy-

-Prefeito Municipal-

-000-